



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 12 de setembro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2085



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2021) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2021) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2021) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2022) .....	4
ATA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022) .....	5
<b>PROCURADORIA</b> .....	10
ATOS OFICIAIS .....	10
PORTARIA (Nº 264/2022) .....	10
PORTARIA (Nº 263/2022) .....	11
PORTARIA (Nº 262/2022) .....	12
PORTARIA (Nº 261/2022) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2021)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 168/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4054/2022  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 01.568.077/0011-05. Aditar contrato nº 168/2021, firmado em 16 de setembro de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARACTERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES (QUÍMICOS, BIOLÓGICOS PERFURO CORTANTES), PRODUZIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, a contar de 16/09/2022 e a encerrar-se em 16/11/2022, sem reajustamento do valor contratual, visando à continuidade da prestação de serviços, conforme estipulado na cláusula primeira do contrato primitivo. O valor global estimado do contrato se mantém inalterado uma vez que será utilizado o valor do saldo contratual no montante de R\$ 17.717,56 (dezesete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Data 09/09/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2021)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 152/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Aditar contrato nº 152/2021, firmado em 01 de setembro de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para uso nos veículos e máquinas relacionados à frota do município de Amélia Rodrigues/BA. O valor global anual estimado do contrato, em consequência da repactuação para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, passa para R\$ 53.219,52 (cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), de sorte que os R\$ 11.435,52 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 01/09/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2021)**

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 152/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4465/2022  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 28.995.139/0001-31. Aditar contrato nº 152/2021, firmado em 01 de setembro de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para uso nos veículos e máquinas relacionados à frota do município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual, a contar de 02/09/2022 e a encerrar-se em 01/10/2022 sem reajustamento de valor contratual, visando o fornecimento de pneus, conforme descrito no termo de contrato originário. O valor global anual estimado do contrato, com acréscimos decorrentes do reequilíbrio contratual legalmente admitido, se mantém inalterado, de sorte que o saldo no valor de R\$ 82.907,52 (oitenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula quinta do contrato primitivo. Data 01/09/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/EDUC/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23034.001405/2021/14  
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 06/2021, 06/2021 SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. CNPJ: 30.3014.4561/0006-30. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor Global: R\$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais). Vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias. Amélia Rodrigues - BA, 08 de setembro de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
P/ Contratante

**ATA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 022/2022**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,  
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 022-2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022-2022**

**MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28**, com sede na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manuel Bahia Menezes, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n - Centro, representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado pela Secretária Municipal, Sra. Jessica Andrade Oliveira pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **19.507.668/0001-58**, com sede na Rua Dr. Aloísio de Castro, nº 201, Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, representado pelo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, conforme Art. 3º, inciso IX da Lei 1.421/91 doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022-2022**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 022-2022**, **RESOLVE registrar** preços da empresa **JOSÉ FERREIRA DA HORA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.594.209/0001-84**, sediado R. José Nunes, 476, Centro, Amélia Rodrigues - Ba. - CEP - 44230-000 Tel. (75) 98142-1434 - Email: [contabil.ca@hotmail.com](mailto:contabil.ca@hotmail.com) através do seu representante legal, o Sr<sup>(a)</sup>, **JOSÉ FERREIRA DA HORA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **569.323.245-04**, denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta para consumo destinada ao fornecimento de nutrição e alimentação para suprir as demandas dos servidores e colaboradores para futura e eventual aquisição de refeições acondicionadas tipo quentinha (café, kit lanche, almoço e jantar) por 12 (doze) meses com entrega parcelada para o município de Amélia Rodrigues-BA. Conforme planilha de descrição e quantificação descrita no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DERECONSTRUIR

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO DESTINADA AO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SERVIDORES E COLABORADORES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS TIPO QUENTINHA (CAFÉ, KIT LANCHE, ALMOÇO E JANTAR) POR 12 (DOZE) MESES COM ENTREGA PARCELADA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONFORME PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no valor total de R\$ 690.354,80 (seiscentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE I ALIMENTAÇÃO PARA CAFÉ DA MANHÃ TIPO I E TIPO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ TIPO I - 01 (UM) SANDUICHE (VEDADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE); PÃO FRANCÊS – PESO APROXIMADO DE 50G, 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO (15G) E (UMA) 01 FATIA DE PRESUNTO (15G); 01 (UM) CAFÉ COM LEITE (200ML- COPO COM TAMPÁ); 01 (UM) PORÇÃO DE FRUTA - MAÇA OU BANANA (120G);	UND	6490	8,01	51.984,90
2	CAFÉ DA MANHÃ TIPO II - 02 PÃES COM MARGARINA E 200ML DE CAFÉ COM LEITE	UND	2500	6,63	16.575,00
TOTAL					68.559,90

LOTE II ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO TIPO QUENTINHA E ALMOÇO COMERCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOÇO TIPO QUENTINHA 800G (COM TALHERES) - 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ; 01 (UMA) PORÇÃO DE FEIJÃO; 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRÃO; 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA (LEGUMES, VERDURAS OU HORTALIÇAS); 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE PROTEÍNA COZIDA OU GRELHADA (CARNE DE BOI, PEIXE OU FRANGO); 50G (CINQUENTA GRAMAS) DE FARINHA DE MANDIOCA (EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE VEDADA); 01 – SUCO DE FRUTA DE (200ML- COPO COM TAMPÁ OU CAIXINHA)	UND	9730	17,87	173.875,10
2	ALMOÇO TIPO COMERCIAL	UND	6080	21,61	131.388,80
TOTAL					305.263,90

2



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

LOTE III ALIMENTAÇÃO- JANTAR TIPO I, II E III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JANTA TIPO I - 01 (UM) SANDUICHE (VEDADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE): PÃO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50G, 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO (15G) E (UMA) 01 FATIA DE PRESUNTO (15G); 01 (UM) CAFÉ COM LEITE (200ML- COPO COM TAMPÁ); 01 (UM) PORÇÃO DE FRUTA - MAÇA OU BANANA (120G)	UND	5380	13,11	70.531,80
2	JANTA TIPO II QUENTINHA 800G (COM TALHERES)- 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ; 01 (UMA) PORÇÃO DE FEIJÃO; 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRÃO; 01(UMA) PORÇÃO DE SALADA (LEGUMES, VERDURAS OU HORTALIÇAS); 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) DE PROTEÍNA COZIDA OU GRELHADA (CARNE DE BOI, PEIXE OU FRANGO); 50G (CINQUENTA GRAMAS) DE FARINHA DE MANDIOCA (EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE VEDADA); 01 - SUCO DE FRUTA DE (200ML- COPO COM TAMPÁ OU CAIXINHA)	UND	6060	18,80	113.928,00
3	JANTA TIPO III - 02 PÃES COM MARGARINA E 200ML DE CAFÉ COM LEITE	UND	2500	6,53	16.325,00
TOTAL					200.784,80

LOTE IV ALIMENTAÇÃO- KIT LANCHE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT LANCHE (EMBALAGEM VEDADA) - 01(UMA) PORÇÃO DE FRUTA- MAÇA OU BANANA (120G); 01 (UMA) SUCO DE FRUTA (200ML - COPO COM TAMPÁ OU CAIXINHA); 01 (UMA) PACOTE DE BISCOITO DOCE- SABOR CHOCOLATE O SALGADO 30G; 01(UM) SANDUICHE (VEDADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE): PÃO FRANCÊS - PESO PROXIMADO DE 50G, 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO (15G) E (UMA) 01 FATIA DE PRESUNTO (15G);	UND	11540	10,03	115.746,20
TOTAL					115.746,20

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES**

Os órgãos gerenciadores serão pelas **SECRETARIAS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Constituí-se participantes os seguintes órgãos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### **a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 06 de Setembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**  
CONTRATANTE

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CONTRATANTE

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ FERREIRA DA HORA**  
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 264/2022)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 264/2022**

*“Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** PRORROGAR licença ao Servidor **CLÁUDIO ROGÉRIO DE CARVALHO CARNEIRO**, Professor, Mat. Funcional 1967, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria 216/2022, pelo período de 30 (trinta) dias, para tratamento de pessoa da família, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 263/2022)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 263/2022**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”*

**PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIZE CARDOSO PEREIRA OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Endemias, Mat. 1769, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 05 de setembro de 2022. A licença da Servidora corresponde ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2018, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 262/2022)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 262/2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **JAMILE SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, SIMB CC-5, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá prestar o respectivo compromisso legal.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 261/2022)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 261/2022**

*“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor em Cargo comissionado”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR**, a pedido, o Sr. **RODRIGO SALES QUEIROZ** do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03/09/2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2022, revogam-se disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**Prefeito Municipal**